

DECRETO Nº 100, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA CHEFE DE CONTROLE INTERNO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de **31 de janeiro de 2017**, do cargo de “Chefe de Controle Interno”, constante do Quadro comissionado de servidores desta municipalidade, **OZÓRIO DINIZ JUNIOR** inscrito no CPF nº **348.042.261-68**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO

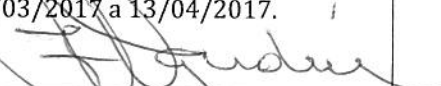
Prefeito



FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 100/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/03/2017 a 13/04/2017.



FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento